



Ao vigésimo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas vinte e uma horas, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Requalificação do espaço público e urbano. -----

Ponto 2 – Protocolos com coletividades da freguesia. -----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Período antes da ordem de trabalhos.

O Presidente informou o Executivo, como irá decorrer o processo de eleições do próximo dia 30 de janeiro, relativamente à solicitação dos serviços que a União de Freguesias terá que garantir.-----

Deu a conhecer que aguardamos um segundo orçamento para aquisição dos parquímetros para substituição dos existentes em Carvoeiro, para análise e comparação com orçamento já enviado pelos CTT.-----

Ponto 1 – Requalificação do espaço público e urbano

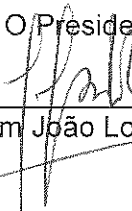
- a) No seguimento da intenção deste Executivo levar a efeito a requalificação, em Carvoeiro, de construir um miradouro na Praia do Paraíso, conforme consta em ata anterior, foi deliberado executar uma obra da mesma natureza, na zona do Algar Seco, nomeadamente, no início da escadaria de acesso a este lugar (junto ao muro onde finda o parque de estacionamento). Para início de execução deste processo, foi decidido solicitar em breve à Sociedade de Arquitetos do Algarve, o início do processo de estudo para o referido projeto.-----
- b) Deliberou-se também, a requalificação do espaço de jardim público à entrada e saída da localidade de Carvoeiro, nomeadamente, final da rua do Barranco. -----

Ponto 2 – Protocolos com coletividades da freguesia.

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foi definido que durante o próximo mês de fevereiro, serão elaborados e propostos os protocolos com as entidades públicas e associativas, e que nos mesmos serão incluídos compromissos com as diferentes entidades, no sentido das mesmas poderem retribuir com atividades de natureza social e cívica, acrescida às suas atividades regulares. -----

Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas vinte e três horas.-----

O Presidente



Joaquim João Lopes Paulo

O Secretário



Carlos Manuel Varela Gordinho